

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1134/2007

Ementa

CONCEDE À SR^a. MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1190/2007 - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007, pela representante Sra. Lenaide Rosa dos Santos Ramos (filha).

Autor: ROBERTO CONDE ANDRADE





Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 49.968)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.134, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede à Sr². MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à Sr*. MARCIONILIA ROSA DOS SANTOS o título de "Cidada Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007).

UIZ FERNANDO MACHADO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa